Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2552 - de 29 de Maio de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 548, 29 de Março de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 08 - SEC. MUN. I	DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇ	O DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.08.01.20.606.0009.2.004	49-2.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - MG	R\$	34.761,37
Total da Sub-Unidade 01		No.	34.761,37
Total da Unidade 08			34.761,37
Total da Instituição 02		R\$	34.761,37
Total Geral Acrescido		R\$	34.761,37
Art. 2 - a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: deral 4.320.	SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do	paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado		R\$	0.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Dados: 2023.06.19 12:40:24 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisca con Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 29 / 05 / 20 23

CAPRIO Assinatura do Servidor